**ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 11 DE JULHO DE 2022.**
**PRESIDENTE: PEDRO RAUBER**
**VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER**
**AUSENTES: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST e ILOIR DE LIMA**

**ATA Nº 043/2022**

No décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima quarta sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram digiridos pelo Presidente Pedro Rauber, que inicialmente passou ao Vice – Presidente, Rafael Heinrich, o **Edital de Convocação nº 39/2022** para leitura. Após, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata nº 42/2022, da 13ª sessão extraordinária, realizada em 07 de julho de 2022, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Após, o Presidente solicitou ao Vice – Presidente a leitura do Ofício nº 641/2022, que requer a realização de sessões extraordinárias para deliberação dos Projetos de Lei nº 33 e 34/2022 de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, o Presidente passou para o Vice – Presidente a leitura das seguintes proposições: Mensagem e Exposição de Motivos nº 37/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social, na forma de auxílio financeiro à Associação Lar Rosas Unidas e ao Centro de Integração Comunitária 12 de Outubro – Guarda Mirim de Marechal Cândido Rondon – Pr, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Mensagem e Exposição de Motivos nº 37/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçameto e Fiscalização. Após, o Vereador Vanderlei Caetano Sauer, solicitou ao Presidente se haveria possibilidade que as comissões se reunissem ainda durante a presente sessão, para que exarassem os pareceres pertinentes das matérias, possibilitando desta forma serem inclusas na ordem do dia. Em ato continuo, o Presidente solicitou a manifestação de seus pares sobre a possibilidade de suspensão do andamento da sessão até as comissões exarassem os pareceres, tendo anuência unânime dos presentes. Após cinco minutos de suspensão, a sessão foi reiniciada, sendo colocado em votação na **ORDEM DO DIA** a inclusão

dos Projetos de Lei nºs 33 e 34/2022, sendo inclusos por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente, colocou em discussão e votação as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 32/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovodo por unanimidade dos presentes em segunda votação; Projeto de Lei nº 31/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a autarquia municipal a conceder subvenção social, na forma de auxílio financeiro ao Centro de Integração Comunitário 12 de Outubro – Guarda Mirim de Marechal Cândido Rondon – Pr, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; Projeto de Lei nº 30/2022, de autoria do Executivo Municipal, que altera o caput do art. 3º, da Lei Municipal nº 3.680, de 12 de junho de 2006, que autoriza o Executivo Municipal, o Legislativo Municipal e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a firmar convênio com o Centro de Integração Comunitária 12 de Outubro (Guarda Mirim), sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social, na forma de auxílio financeiro à Associação Lar Rosas unidas e ao Centro de Integração Comunitária 12 de Outubro – Guarda Mirim de Marechal Cândido Rondon – Pr, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação; Projeto de Lei nº 34/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. Por fim, o Presidente convocou os Vereadores e a comunidade para próxima sessão extraordinária, a ser realizada em 12 de julho de 2022, com ínicio previsto para às 08h00mim. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às oito horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

**Pedro Rauber**
**Presidente**

**Dionir Luiz Briesch**
**Primeiro Secretário**